



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE AVANÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 02 de fevereiro de 2017, o 4º avanço, ao SERVENTE, padrão 01, classe C, **VAGNER NASCIMENTO MANGANELI**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 13 de março de 2016.

JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

PATRÍCIA MARQUES SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO